



PLANO DE TRABALHO

Para Emenda Impositiva Nº 217

Vereador – Natalino Antônio da Silva

Mogi Guaçu, 22 de FEVEREIRO de 2024.



Fundado em 07/07/1999 – OSC Sem fins Econômicos – CNPJ 03.297.279/0001.05 – Rua: Vereador Jose Augusto Caveanha, 847 – Jd. Fantinato – Telefone (019) 3831-3061 – e-mail: contatocars2014@gmail.com

1 Identificação

1.1 Título do Projeto

Recomeço

1.2 Resumo do Projeto

O presente projeto tem por objetivo contribuir para apoio financeiro a organização, uma vez que, se faz necessário para continuidade de suas atividades, voltadas as pessoas desprotegidas que estão inseridas nos serviços ofertados pela OSC.

Nossos serviços são oferecidos a população gratuitamente, atendemos as famílias do entorno da entidade e também desenvolvemos em parceria com a prefeitura o Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para pessoa com Deficiência, Idosas e suas famílias, para tanto, contamos com uma equipe de profissionais como, Coordenadora Técnica, Assistente Social, Psicóloga e Cuidadora Social, onde, esses profissionais atendem nos domicílios das pessoas.

O CARS está referenciado ao território do CRAS Leste, contudo, a todo o município, incluindo zona rural conforme demanda advinda dos três CRAS e também do CREAS, bem como, algumas demandas de urgência, encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social.

Desde a redução das doações por meio do telemarketing, provocados pelos efeitos da pandemia, bem como, pelo fato das pessoas não possuírem mais telefone fixo, nossos recursos financeiros foram ficando cada vez mais escassos.

Realizamos Eventos para captação de recursos, como por exemplo, Venda de Pizza, Feijoada, Rifa, Show de Prêmios e tantos outros, contudo, todos demandam apoio e desdobramento da equipe de trabalho, uma vez que, não possuímos grupos de voluntários para este fim.



Fundado em 07/07/1999 – OSC Sem fins Econômicos – CNPJ 03.297.279/0001.05 – Rua: Vereador Jose Augusto Caveanha, 847 – Jd. Fantinato – Telefone (019) 3831-3061 – e-mail: contatocars2014@gmail.com

Reforçando que as pessoas atendidas nos serviços da OSC são pessoas de baixa renda, falta de emprego, com dificuldades financeiras, deficientes, idosas, acamadas, entre outras situações, o objetivo da OSC é o atendimento na área da assistência social, e destina toda sua renda ao atendimento do seu público-alvo e espera-se com o apoio financeiro garantir as melhorias necessárias no local para ofertar melhor assistência a população que se encontra em vulnerabilidade social, sem interrupção dos serviços ofertados.

1.3 Natureza do Projeto

O Projeto será executado pelo Centro de Ação e Recuperação Social – CARS, onde, está ligado a política de Assistência Social

1.4 Responsável pela Instituição proponente

Nome: Odete Lucizane de Carvalho Freire	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Cargo: Presidente	
Endereço Completo: [REDACTED] Mogi Guaçu/SP - [REDACTED]	
R.G [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

1.5 Responsável Técnico Pelo Projeto

Nome: Silvana Aparecida de Moura Bianchini Bonfim	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]



Fundado em 07/07/1999 – OSC Sem fins Econômicos – CNPJ 03.297.279/0001.05 – Rua: Vereador Jose Augusto Caveanha, 847 – Jd. Fantinato – Telefone (019) 3831-3061 – e-mail: contatocars2014@gmail.com

Área/Departamento de Atuação: Assistência Social	
Regime de Trabalho: () 20h (X) 30h () 40h	
Carga horária no projeto: 30h	Hora/Semanal: 30h
RG 	CPF: 

1.6 Local de Execução

A execução do projeto ocorrerá na OSC, onde o suporte financeiro para custeio de despesas da organização, contribuirá para continuidade dos serviços ofertados, sem causar prejuízos para os atendidos nos serviços.

1.7 Período de Execução

O projeto será executado de acordo com a liberação da emenda e assinatura da parceria

2 Objeto e Objetivo

2.1 Objeto a ser executado

O apoio financeiro advindo da Emenda Impositiva será para custear parte de gastos financeiros da OSC, com despesas com prestadores de serviço autônomo de qualquer natureza que se faça necessário para os reparos necessários no prédio, bem como em sua melhoria para melhor atender a população e melhorar o local de trabalho para a equipe, que necessita de pequenos reparos no prédio, instalação elétrica, troca do padrão de energia elétrica, troca de lâmpadas, conserto do portão eletrônico entre outros que se fizerem necessários.

2.2 Objetivo Geral



Fundado em 07/07/1999 – OSC Sem fins Econômicos – CNPJ 03.297.279/0001.05 – Rua: Vereador Jose Augusto Caveanha, 847 – Jd. Fantinato – Telefone (019) 3831-3061 – e-mail: contatocars2014@gmail.com

Garantir a continuidade dos serviços ofertados pela organização principalmente por conta das melhorias no prédio se fizerem necessárias.

3 Justificativa e Relevância do Projeto para a cidade

Justificamos ser de suma importância o valor recebido através da emenda impositiva para custeio dos gastos com a manutenção e melhorias nos espaços da OSC, sendo a parte financeira para este fim a maior dificuldade encontrada pela organização.

Garantindo assim, a continuidade do serviço com mais tranquilidade e comodidade para os técnicos e cuidadores dando melhores condições de trabalho para equipe e para assim atender aos usuários do entrono da OSC que nos procuram todos os dias.

Atendemos diretamente 65 usuários e indiretamente suas famílias cerca de 150 pessoas no domicilio, atendemos também, cerca de 200 famílias no entorno da organização, com atendimento presencial, doações de frutas, verduras e legumes, justificando a existência do trabalho e a necessidade de sua continuidade.

4 Descrição do Projeto

As ações aqui propostas, estão voltadas para garantir a continuidade do serviço, proporcionando melhores condições no atendimento a população.

5 Resultados Esperados e Impactos

Esperamos melhorar as condições de trabalho da equipe no momento de atendimento presencial na OSC, com local de melhor aparência e sem riscos, principalmente com a troca do padrão de energia que se encontra em condições precárias, com resultados positivos ao final.



Fundado em 07/07/1999 – OSC Sem fins Econômicos – CNPJ 03.297.279/0001.05 – Rua: Vereador Jose Augusto Caveanha, 847 – Jd. Fantinato – Telefone (019) 3831-3061 – e-mail: contatocars2014@gmail.com

6 Metodologia de Desenvolvimento do Projeto

A aplicação dos repasses financeiros por meio da emenda impositiva ocorrerá dentro do previsto no plano de acordo com o cronograma e conforme forem surgindo demandas.

7 Cronograma de execução

A meta para este projeto é aplicar os repasses financeiros, realizando os pagamentos com as despesas advindas da manutenção do prédio de acordo com o previsto dentro do prazo para execução.

Identificação das Metas

Nº	Meta	Descrição
M1	Aplicação dos repasses financeiros por meio da emenda impositiva	Realizar pagamentos das despesas com prestadores de serviço autônomo de qualquer natureza que se faça necessário para os reparos necessários no prédio, bem como com a instalação elétrica, troca do padrão de energia elétrica, troca de lâmpadas, conserto do portão eletrônico entre outros

Cronograma de Execução

1º Ano												
Meta	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês	7ºmês	8ºmês	9ºmês	10ºmês	11ºmês	12ºmês
M1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8 Infraestrutura Necessária

- ❖ Situação do Imóvel: Próprio
- ❖ Descrição do Imóvel



Fundado em 07/07/1999 – OSC Sem fins Econômicos – CNPJ 03.297.279/0001.05 – Rua: Vereador Jose Augusto Caveanha, 847 – Jd. Fantinato – Telefone (019) 3831-3061 – e-mail: contatocars2014@gmail.com

- 01 Recepção com 02 banheiros;
- 02 Salas para Atendimento Psicossocial;
- 01 Sala Diretoria;
- 01 Sala Tesouraria;
- 01 Sala Telemarketing;
- 01 Banheiro;
- 01 Galpão em fase de acabamento.
- 01 Banheiro externo em fase de acabamento;

9 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Aplicação dos repasses financeiros por meio da emenda impositiva	
Prestadores de serviços autônomos, MEI, PJ (Pedreiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro, entre outros)	R\$ 6.000,00
Manutenção do prédio (aquisição de materiais necessários para esta finalidade como (Troca do Padrão de energia elétrica, instalação elétrica, lâmpadas, tomadas, conserto do portão eletrônico entre outros reparos)	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

9.1 Recursos Financeiros, suas fontes e destinações

O recurso será liberado de acordo com o repasse de recurso da Emenda Impositiva Municipal, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o desembolso e execução do projeto.

Mogi Guaçu, 22 de fevereiro de 2024



Odete Lucizane de Carvalho Freire
Presidente



Silvana Ap. Moura Bianchini Bonfim
Coordenadora Técnica